



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 146 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**CONTRATANTE:** Município de Bandeira do Sul.**CONTRATADA:** NJ Caetano Empreendimentos Imobiliários Ltda.**DO OBJETO:** O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo da vigência do Contrato, previsto na Cláusula Segunda do referido contrato e sujeitando-se às normas da Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores.**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até o dia 18 de janeiro de 2024, conforme justificativa anexa a este Termo Aditivo.**DEMAIS INFORMAÇÕES:** As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.**DATA DE ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2023.**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**
Prefeito Municipal**EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL.**CONTRATADA:** CIZA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E EVENTOS LTDA**DO OBJETO:** Contratação da Empresa Ciza Produções Artísticas, Culturais e Eventos Ltda para apresentação artística da dupla Rodrigo Lessa e Miguel nas festividades em comemoração ao Réveillon 2024 na Praça Matriz de Bandeira do Sul/MG, no dia 31 de dezembro de 2023 (domingo) às 21hrs30min.**DO VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha 340 – Dotação: 0207.13.392.0007.2.040 33.90.39.00 – Fonte 100 Saldo: R\$ 30.000,00.**DATA DE ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2023.**DA VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura até 05 de janeiro de 2024.**DA EXECUÇÃO:** 31/12/2023.**DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no primeiro dia útil após a execução dos serviços e entrega da nota/fatura.**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**
Prefeito Municipal**EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL.**CONTRATADA:** FABRÍCIO FLORES SOARES**DO OBJETO:** Contratação da Empresa Fabrício Flores Soares para apresentação artística de Fabrício Flores Soares e banda nas festividades em comemoração ao Réveillon 2024 na Praça Matriz de Bandeira do Sul/MG, no dia 31 de dezembro de 2023 (domingo) às 23hrs30min.**DO VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha 340 – Dotação: 0207.13.392.0007.2.040 33.90.39.00 – Fonte 100 Saldo: R\$ 30.000,00.**DATA DE ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2023.**DA VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura até 05 de janeiro de 2024.**DA EXECUÇÃO:** 31/12/2023.**DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no primeiro dia útil após a execução dos serviços e entrega da nota/fatura.**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**
Prefeito Municipal**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 003/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021****CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL-MG**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO HOSPITAL DONA PAULINA DAMEN**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

É objeto deste aditivo o acréscimo do valor Convênio 003/2021, decorrente de chamamento público tem por objeto a Celebração de Convênio Com Entidade Dotada de Personalidade Jurídica de Direito Privado com Dispêndio Financeiro Municipal, conforme o Plano de Trabalho apresentado de forma detalhada e atualizada, descrevendo suficientemente, de forma quantitativa e qualitativa, o objeto proposto e justificativa aptas a modificação do plano de trabalho, alicerçado pelo Parecer Jurídico, diante do exposto acima, altera o valor mensal de R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) mensal, que passa vigorar o valor de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

CLAUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Prorroga-se o prazo, com vigência de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, em conformidade com os artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha 128 - Dotação: 0205.10.302.0005.2.015 33.90.30.00 – Fonte 1500

Ficha 631 – Dotação: 0205.10.302.0005.2.015 33.90.30.00 – Fonte 2621

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com Artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Convênio originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

Data de assinatura: 18 de dezembro de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

